



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata 19/20

Aos 05 dias do mês de junho de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniu-se, por videoconferência, o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Veterinária, estando presentes a prof^a. Bruna da Rosa Curcio (coordenadora adjunta e membro titular representante do Departamento de Clínicas Veterinária), o prof. Bernardo Garziera Gasperin (membro titular representante do Departamento de Patologia Animal), o prof. Geferson Fischer (membro suplente representante do Departamento de Veterinária Preventiva), o prof. Antonio Sergio Varela Junior (membro titular representante externo) e o aluno José Victor Vieira Isola (representante discente). Como **primeiro** assunto, foram homologadas a dissertação da aluna Camila Gervini Wendt e a tese da aluna Rosimeri Zamboni. A dissertação da aluna Fernanda Timbo D'el Rey Dantas continua sob análise do colegiado. Como **segundo** assunto, foi tratado sobre a solicitação de prorrogação de bolsas dos alunos que tiveram seus experimentos afetados pela pandemia da COVID-19, sendo aprovada, após análise das justificativas e ampla discussão do colegiado, a prorrogação em 1 (um) mês das bolsas dos alunos que estão no último ano do mestrado ou do doutorado e que enviaram a solicitação até a data da reunião. O professor Antonio Sergio foi contrário a qualquer tipo de prorrogação, mas, como os demais membros do colegiado foram favoráveis à ampliação do prazo, essa foi a posição final do colegiado. A partir desta decisão, ficou acordado que os alunos que ingressarem no PPGV no ano de 2021, e estiverem ranqueados para recebimento de bolsa, deverão ficar o primeiro mês sem bolsa, e só poderão ser cadastrados no mês de abril. Assim, os alunos do mestrado Camila Moura de Lima, Fernanda Rodrigues Mendonça, Gustavo Antônio Boff, José Raphael Batista Xavier, Karen Cristine de Albuquerque Ferreira Pereira e Tábata Pereira Dias, bem como os alunos do doutorado Alexsander Ferraz, Fernanda Dagmar Martins Krug e Hortencia Campos Mazzo, terão suas bolsas prorrogadas por um mês, ficando vigentes até o mês de março de 2021. A aluna Luísa Grecco Corrêa, apesar de estar no último ano do mestrado, não terá sua bolsa ampliada por ser bolsista do CNPq e não da Capes. As alunas Haide Valeska Scheid, Helena Piúma Gonçalves e Taina dos Santos Alberti, do doutorado, não terão suas bolsas ampliadas pois, como ingressaram no PPGV no ano de 2019, ainda possuem tempo hábil para recuperar as atividades que foram prejudicadas com a pandemia. Os orientadores receberão um e-mail com as decisões sobre os seus pedidos, onde também será ressaltado que a próxima seleção seguirá o calendário normal e que os alunos que ingressarem no ano de 2021, tendo direito à bolsa, ficarão o primeiro mês sem bolsa, aguardando a liberação das bolsas prorrogadas neste momento por força da pandemia. Como **terceiro** assunto, foi retomada a análise curricular das novas áreas do PPGV, sendo discutidas e analisadas diversas disciplinas. Porém, o assunto ainda deverá ser retomado em uma próxima reunião. Nesse sentido, foi definido pela solicitação de devolução do novo Regimento ao Programa, o qual já havia sido encaminhado para aprovação no Conselho Departamental da Faculdade de Veterinária, uma vez que foi julgado pertinente que a distribuição das disciplinas e áreas já estivesse detalhada no novo Regimento quando de sua aprovação. Assim, a coordenação solicitará à Faculdade de Veterinária que o processo seja devolvido, para que o Regimento possa passar em uma nova reunião, após a finalização da análise curricular das áreas do Programa, para, então, ser submetido à aprovação do referido Conselho. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora deu por encerrada a reunião às dezesseis horas. A presente ata foi lavrada pela secretária do Programa de Pós-Graduação em Veterinária e, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do colegiado participantes.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA DE OLIVEIRA HUBNER, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Veterinária**, em 19/06/2020, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO GARZIERA GASPERIN, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 19/06/2020, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEFERSON FISCHER, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 20/06/2020, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Victor Vieira Isola, Usuário Externo**, em 20/06/2020, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DA ROSA CURCIO, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 20/07/2020, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Sergio Varela Junior, Usuário Externo**, em 27/07/2020, às 21:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0973589** e o código CRC **A7D4A361**.